



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **estudos e tratativas para a contratação de um profissional de saúde para atuar no CAPS Infanto Juvenil, localizado na Rua Goitacazes, nº 301, no Bairro Centro.**

Munícipes têm relatado a ausência desse profissional de saúde na unidade, o que compromete diretamente a qualidade do atendimento prestado e pode gerar riscos em situações de imprevistos envolvendo tanto adultos quanto crianças e adolescentes que frequentam o local.

A presença de um profissional de saúde é fundamental para garantir segurança, acolhimento e assistência imediata em casos de intercorrências, sendo muitas vezes responsável pelos primeiros atendimentos que podem se mostrar cruciais para a preservação da saúde dos munícipes.

Além disso, o profissional contribuirá de forma significativa para o fortalecimento da equipe multiprofissional,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

promovendo maior eficiência nos serviços prestados e assegurando um cuidado mais completo e humanizado à população atendida pelo CAPS.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 19 de setembro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR